



Estado de Sergipe
Consórcio Intermunicipal do Vale do São
Francisco - CONIVALES

CONTROLADORIA GERAL

Relatório Trimestral do
Controle Interno

Janeiro – Março

2019



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
JANEIRO A MARÇO 2019

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento às exigências legais em vigor, fundamentado no artigo 74 da CF/88, no artigo 80 da Lei 4.320/64 e em observância ao que dispõe a Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 206 de 1º de novembro de 2001, esta Controladoria Geral realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste Consorcio relativo ao **1º Trimestre** do corrente exercício, com os resultados delineados nos parágrafos a seguir.

II - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS :

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 14/2018 de 19 de dezembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**, assim distribuídos:

DA PREVISÃO DA RECEITA

TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS PATRIMONIAIS	211.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.154.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.634.500,00
SUB-TOTAL	40.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	20.000.000,00
SUB- TOTAL	20.000.000,00
TOTAL GERAL	60.000.000,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

I - POR ÓRGÃOS:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00
TOTAL GERAL	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00

II - POR FUNÇÕES:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00		6.000.000,00
SAÚDE		54.000.000,00	54.000.000,00
TOTAL GERAL	6.000.000,00	54.000.000,00	60.000.000,00

No período auditado foram abertos créditos adicionais na totalidade de R\$ _____. Esse volume representa um percentual orçamentário de _____%, e está fundamentado no artigo 43 da Lei 4.320/64.

CONCLUSÃO

Diante dos exercícios de auditoria desenvolvidos nos papéis de trabalho produzidos pela Contabilidade disponibilizados a esta controladoria, referentes ao período de **Janeiro a Março de 2019**, concluímos que os atos, fatos, operações e procedimentos administrativos desta municipalidade encontram-se em parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública e nas normas técnicas de procedimentos contábeis.

Amparo do São Francisco (Se), 30 de Abril de 2019.


RAMIRO ROCHA SANTANA
Controlador Geral
Decreto 03/2017